

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL

Em 10 de Setembro de 2007

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa OTO - Clínica de Otorrinolaringologia e Ortopedia S/S, com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

Em 11 de Setembro de 2007

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa Micra Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa Centro Fisioterápico de RPG Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBBO
Substituta